



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2025, foram as seguintes:

- 1 – Aceitar o pedido de suspensão do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Marco Martins, durante todo o mês de fevereiro de 2025, com efeitos a partir de dia 01 do mesmo.
- 2 – Alterar a deliberação de 22 de outubro de 2021, no sentido de fixar em dois o número de Vereadores para o exercício de funções em regime de tempo inteiro, nos termos do n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.
- 3 – Revogar o Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), em vigor no Município de Gondomar desde 2014, bem como aprovar o novo Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) e o Código de Conduta e Ética.
- 4 - Aprovar a adjudicação, ao concorrente n.º 5 António Simões & Simões, da empreitada de “Espaços Saber + Requalificação da Escola n.º 1 de Baguim do Monte”, pelo valor de 902 874,90 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 7 meses.
- 5 – Aprovar a segunda prorrogação, em 120 dias, do prazo de execução da empreitada de “Conjunto Habitacional da Gandra – S. Pedro da Cova”, ficando a nova data de conclusão da obra para 8 de abril de 2025, aprovar o novo plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados, bem como aprovar a substituição do respetivo gestor de contrato.
- 6 – Aprovar o pedido de isenção das taxas, relativas a obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar, sita na Avenida 25 de Abril, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, correspondendo essa isenção ao valor de 1 008,75 euros, requerido por Saulo Rui Gonçalves da Cruz, na qualidade de representante dos requerentes Carlos Manuel Rodrigues Vara e Célia Zita Gonçalves da Cruz, a que se refere o processo n.º 01/2022/85.



- 7** – Aprovar a constituição dos fundos de maneiio do Município de Gondomar para o mandato em vigor, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, no valor total de 4 500,00 euros.
- 8** – Aprovar o relatório final e a adjudicação da “Aquisição de gasóleo rodoviário a granel”, ao concorrente “Lubriful – Combustíveis e Lubrificantes Lda.”, pelo preço de 1 509 840,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o prazo de 3 anos, ou até que o fornecimento de combustível atinja o valor máximo estipulado, ou, ainda, até perfazer a quantidade máxima de contratação, nos termos da proposta apresentada, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 9** – Aprovar a caducidade da adjudicação de 13 de dezembro de 2024, à empresa “LF Facility Services, Lda.”, aprovar a adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente, para a “Aquisição de serviços de Limpeza para várias Instalações Municipais, incluindo as do ACES de Gondomar e DICAD”, ao concorrente “Aveiclean, Limpeza e Conservação, Lda.”, pelo preço de 865 599,80 euros, para o prazo de 12 meses, renovável automaticamente por iguais períodos com um máximo de duas renovações e, no caso dos eventos especiais, até perfazer a quantidade máxima de contratação de previsivelmente 2 000 horas anuais, num total de 6 000 horas, perfazendo um preço total de 2 596 799,40 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 10** – Aprovar o pedido de isenção das taxas, relativas a pedido de uma Certidão Narrativa, correspondendo essa isenção ao valor de 31,50 euros, requerido por Carminda Coelho de Oliveira.
- 11** – Restringir para as 20h00m, o horário de encerramento do estabelecimento denominado “Triângulo”, sito na Rua da Ponte, na Freguesia de Rio Tinto, com fundamento na necessidade de salvaguardar a saúde humana e o bem-estar da população residente na zona envolvente do estabelecimento.
- 12** – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1 700,00 euros, ao Clube Português de Felinicultura, destinado a patrocinar o alojamento dos Juizes Internacionais e a organização do evento denominado “Exposições Felinas de Gondomar”, bem como aprovar a respetiva minuta do Protocolo de Cooperação.
- 13** – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 8 000,00 euros, ao Clube Português de Canicultura, destinado a apoiar a organização do evento canino denominado “Exposições Caninas de Gondomar”, bem como aprovar a respetiva minuta do Protocolo de Cooperação.
- 14** – Aprovar o parecer, solicitado pelo Clube Naval Infante D. Henrique, para a manutenção do estatuto de utilidade pública formulado à pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.



- 15** – Aprovar o parecer, solicitado pela Pista Mágica - Associação, para a apreciação do estatuto de utilidade pública formulado à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.
- 16** – Aprovar o início do procedimento administrativo para elaboração do “Projeto de Regulamento da Operação Gondomar Cuida – Rede de Apoio para o Descanso do Cuidador Informal”, bem como aprovar o respetivo aviso de publicitação.
- 17** – Aprovar o início do procedimento administrativo para elaboração do “Projeto de Regulamento da Operação Mais Saúde – Envelhecimento Ativo”, bem como aprovar o respetivo aviso de publicitação.
- 18** – Aprovar a minuta do contrato a realizar com as cinco Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município de Gondomar: Areosa/Rio Tinto, Gondomar, Melres, S. Pedro da Cova e Valbom, bem como conceder um Apoio Financeiro Fixo, no valor de 465 000,00 euros, tendo em conta, os serviços efetuados na CMOS por cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, um Apoio Financeiro Variável, com base no volume do serviço operacional dentro do Município e o volume do serviço Pré-Hospitalar executado no Município fora da respetiva área de atuação própria, no valor total anual de 200 000,00 euros e um Apoio em Espécie – combustível, no valor total de 100 000 litros, distribuídos em partes iguais, a serem utilizados no período entre o dia 1 de fevereiro e 31 de dezembro de 2025, nos termos da proposta apresentada.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Dr. do Rei Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 21 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,

Dr. Marco Martins
(Dr. Marco Martins)